



**CIRCULAR Nº 27 – 2025 | 2026**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

**PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA**

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 06 de fevereiro de 2026

**A DIREÇÃO**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

**Último dia para pagamento da multa: 27 de fevereiro de 2026**

CV Lisboa vs AD Sintra Volei (29/01/2026) - Jogo 13549  
CN Cadetes Femininos - AVL - 1.ª Fase

---

CV LISBOA

T ALEXANDRA CONCEICAO, Lic. 222                      EUR 54,00 MULTA                      Artigo 138.1 RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



PlaySports vs CD Alverca Volei (02/11/2025) - Jogo 2031  
CN Sub21 (JB) Masculinos - 1.ª Fase - Sul A

---

PLAYSPORTS

T LUISA LIMA, Lic. 3830                                      EUR 62,00 MULTA                                      Artigo 138.2 RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



Lusófona VC vs CN Ginastica (23/11/2025) - Jogo 1665  
CN Iniciados Femininos A - 1.ª Fase - Sul

---

LUSOFONA VC

T LUCAS BURITY, Lic. 3249                                      EUR 54,00 MULTA                                      Artigo 138.1 RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



CV Aveiro vs CCR Maceda (31/01/2026) - Jogo 8617  
CN SM III Divisão

---

CCR MACEDA

J DIOGO GAMBOA, Lic. 173151                                      EUR 18,00 MULTA                                      Artigo 138.1 RD  
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---

J GONCALO VIOLAS, Lic. 215359                                      EUR 18,00 MULTA                                      Artigo 138.1 RD  
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---

CA Madalena vs FC Porto (29/11/2025) - Jogo 1067  
CN Juvenis Femininos A - 1.ª Fase - Norte

FC PORTO

T FRANCISCO ASCENCAO, Lic. 2876 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1 RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



GC Português vs RC Alcochete (31/01/2026) - Jogo 14128  
CN Iniciados Femininos - AVL - 1.ª Fase

GC PORTUGUES

C GC PORTUGUES DERROTA ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do GC Portugues não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



FC "Os Académicos" vs Leixões SC (31/01/2026) - Jogo 8905  
CN Iniciados Masculinos - AVP - 1.ª Fase

FC "OS ACADEMICOS"

C FC "OS ACADEMICOS" DERROTA ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do FC "Os Académicos" não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Odivelas SC vs CN Ginástica (31/01/2026) - Jogo 13956  
CN Iniciados Masculinos - AVL - 1.ª Fase

ODIVELAS SC

C ODIVELAS SC DERROTA ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Odivelas SC não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)

**AD Penafiel vs Frei Gil VC (31/01/2026) - Jogo 9406**  
**CN Infantis Femininos - AVP - 1.ª Fase**

**AD PENAFIEL**

**C AD PENAFIEL**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do AD Penafiel não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



**SC Espinho vs Castelo da Maia GC (31/01/2026) - Jogo 234**  
**Liga UNA Seguros**

**CASTELO DA MAIA GC**

**J PEDRO ALBUQUERQUE, Lic. 148844      EUR 38,00 MULTA      Artigo 138.1 RD**  
 (1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**J PEDRO ALBUQUERQUE, Lic. 148844      EUR 57,00 MULTA      Artigo 138.9 RD**  
 (1.ª expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**J FRANCISCO FERREIRA, Lic. 93379      EUR 38,00 MULTA      Artigo 138.1 RD**  
 (1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**J VLADYSLAV TOLMACHOV, Lic. 209185      EUR 86,00 MULTA      Artigo 141RD**  
 (ex vi artigos 55.º n.º 1 alíneas a) e b) 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD) – Circunstância atenuante. Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no artigo 19.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina. – *“No final do jogo, e estando a equipa de arbitragem já junto à mesa de marcador, o jogador #1 TOLMACHOV VLADYSLAV do CMGC pontapeia os bancos de suplentes deitando-os ao chão.”* - Conforme relatórios oficiais. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Confissão.)

**J PEDRO MOREIRA, Lic. 234480      EUR 57,00 MULTA      Artigo 141RD**  
 (ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD) – Circunstância atenuante Inobservância de outros deveres. - Violação do disposto no artigo 19.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina. – *“Ainda neste momento, o jogador #15 MOREIRA PEDRO R. do CMGC diz em tom alto e dirigido à equipa de arbitragem “eu enquanto árbitro tenho vergonha, isto é uma vergonha. Já viste o vídeo?”* - Conforme relatórios oficiais. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indicado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais – cf. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

PV2014/Colégio Efanor vs CD Fiães (01/02/2026) - Jogo 98  
Liga Solverde.pt

PV2014/COLÉGIO EFANOR

T JOÃO SILVA, Lic. 2318 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Ruínas VC vs Esmoriz GC (01/02/2026) - Jogo 365  
CN SM II Divisão - 1.ª Fase

ESMORIZ GC

J ROBERTO REIS, Lic. 33889 EUR 27,00 MULTA Artigo 138.2RD  
(2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



CF "Os Belenenses" vs Ala N'Alvares Gondomar (01/02/2026) - Jogo 492  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

ALA N'ALVARES GONDOMAR

J DANIELA SANTOS, Lic. 242234 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD  
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Leixões SC vs SC Espinho (31/01/2026) - Jogo 592  
CN Sub21 (JB1) Femininos - 1.ª Fase

LEIXÕES SC

T ROGÉRIO LOPES, Lic. 1402 EUR 62,00 MULTA Artigo 138.2RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



SL Benfica vs Clube Kairós (01/02/2026) - Jogo 99  
Liga Solverde.pt

CLUBE KAIRÓS

C CLUBE KAIRÓS EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

Castêlo da Maia GC vs Esmoriz GC (29/01/2026) - Jogo 580  
CN Sub21 (JB1) Femininos - 1.ª Fase

ESMORIZ GC

C ESMORIZ GC EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



Clube Kairós vs Ala N´Alvares Gondomar (31/01/2026) - Jogo 230  
Liga UNA Seguros

CLUBE KAIRÓS

C CLUBE KAIRÓS EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



SC Braga vs Clube Kairós (30/01/2026) - Jogo 2156  
Taça Portugal Femininos

CLUBE KAIRÓS

C CLUBE KAIRÓS EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CA Madalena vs Vitória SC (31/01/2026) - Jogo 229  
Liga UNA Seguros

CA MADALENA

C CA MADALENA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

VC Viana vs Pelamora SC (01/02/2026) - Jogo 495  
CN SF II Divisão - 1.ª Fase

VC VIANA

C VC VIANA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



SC Espinho vs SC Braga (27/01/2026) - Jogo 560  
CN Sub21 (JB1) Femininos - 1.ª Fase

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Leixões SC vs SC Espinho (31/01/2026) - Jogo 592  
CN Sub21 (JB1) Femininos - 1.ª Fase

SC ESPINHO

C SC ESPINHO EUR 30,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Castêlo da Maia GC vs Esmoriz GC (29/01/2026) - Jogo 580  
CN Sub21 (JB1) Femininos - 1.ª Fase

CASTÊLO DA MAIA GC

C CASTÊLO DA MAIA GC EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

**FC Porto vs PV2014/Colégio Efanor (31/01/2026) - Jogo 590**

**CN Sub21 (JB1) Femininos - 1.ª Fase**

**PV2014/COLÉGIO EFANOR**

**C PV2014/COLÉGIO EFANOR**

**EUR 10,00 MULTA**

**Artigo 30.2RP**

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



**Leixões SC vs GC Santo Tirso (01/02/2026) - Jogo 915**

**CN Juniores A Femininos - Divisão A Norte**

**LEIXÕES SC**

**C LEIXÕES SC**

**EUR 10,00 MULTA**

**Artigo 30.2RP**

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



**Pelamora SC vs CF "Os Belenenses" (31/01/2026) - Jogo 2286**

**CN Sub21 (JB) Femininos - 2.ª Fase - Série Primeiros**

**CF "OS BELENENSES"**

**C CF "OS BELENENSES"**

**EUR 20,00 MULTA**

**Artigo 30.2RP**

(Violação do disposto no artigo 30.º n.º 2 do Regulamento de Provas – Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

